LEI Nº 2.690, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina de Rua Paulo Daniel Sposito a atual Rua TG Doze, Bairro Boa Vista, nesta cidade, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Paulo Daniel Sposito a atual Rua TG Doze, Bairro Boa Vista, nesta cidade, CEP 45026-445.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 04 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2022.10.05 06:47:38 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade

Prefeita Municipal

PGM RAFAEL V. B. CHAGAS